

PROCESSO N. 153



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.

153

2021

ARQUIVO N.

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 461/GP/PGM/2021 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 153/2021**

PROJETO DE LEI N. 153/2021

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO	DATA
01	DIR. LEGISLATIVA	09 / 08 / 2021
02	DIR. COMISSÕES	
03	ASSESSORIA JURÍDICA	
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL	
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		



Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 153/2021

Lido na 22ª sessão ordinária
em 09 / 08 / 2021


WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminho o presente Processo para apreciação e devidas providências.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 09 de agosto de 2021.


WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Encaminhe-se à
Comissão de
(Justiça e Redação)
em 09 / 08 / 2021


JOÃO PAULO PICHEK
Presidente - CMC



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 461/GP/PGM/2021

Cacoal/RO, 05 de agosto de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,


ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO

Em: 09/08/2021

Horas: 7:29

Nº: 6493

Ingrid J. de Araújo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 153/2021

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, em o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a necessidade de continuidade aos serviços e atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Considerando a Lei Complementar n. 172, de 15 de abril de 2020 a qual dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, conforme artigo 1º da lei supracitada;

Considerando a Nota Informativa do Fundo Nacional de Saúde a respeito da Lei Complementar n. 172 de 2020;

Considerando a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013 a qual dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e que em seu inciso III do art. 3º determina a aplicação, de no mínimo R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, com recursos próprios do município;

Considerando que o Componente Básico da Assistência Farmacêutica está relacionado aos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica à Saúde e aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos e que este componente destina-se à aquisição de medicamentos no âmbito da atenção básica em saúde, com base em valores per capita, financiados pelas três esferas de gestão (financiamento tripartite) e gerenciado pela esfera municipal, desta maneira, sendo necessária a contrapartida municipal;

Considerando que há saldo financeiro de recursos próprios de acordo com a declaração de Superávit Financeiro em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 (em anexo), vinculados à conta n. 624.019-0 Custeio SUS Agência 1823 Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 110.815,19 (cento e dez mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos), oriundos dos repasses de recursos próprios para aplicação conforme determina a Portaria nº 1.555 de 2013, os quais não foram utilizados em exercícios anteriores.

Considerando Resolução 025/CMSC/2021 que autoriza a presente propositura;

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 153/PMC/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$110.815,19 (cento e dez mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos).

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

13.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

13.001.10.301.0029.2.228. MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB

182 - 3.3.90.30.00.00 30020012 MATERIAL DE CONSUMO

110.815,19

Total Suplementação: R\$ 110.815,19

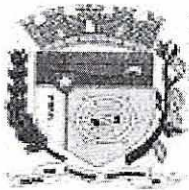
Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 05 de agosto de 2021.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito


VIVIANI RAMIRES DA SILVA
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 1360



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Page 1 of 2

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 204/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$110.815,19 (cento e dez mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos)

Suplementação

13.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
13.001.10.301.0029.2.228.	MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB	
182 - 3.3.90.30.00.00 30020012	MATERIAL DE CONSUMO	110.815,19

Total Suplementação: R\$ 110.815,19

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

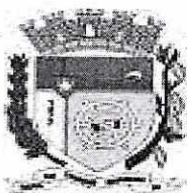
Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 05/08/2021.



THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento

Recebido às 13:15
05/08/21 J. G. M. S.



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Page 2 of 2

Projeto de Lei nº 204/2021

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.627/PMC/2020, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de continuidade aos serviços e atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Considerando a Lei Complementar n. 172, de 15 de abril de 2020 a qual dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, conforme artigo 1º da lei supracitada;

Considerando a Nota Informativa do Fundo Nacional de Saúde a respeito da Lei Complementar n. 172 de 2020;

Considerando a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013 a qual dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e que em seu inciso III do art. 3º determina a aplicação, de no mínimo R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, com recursos próprios do município;

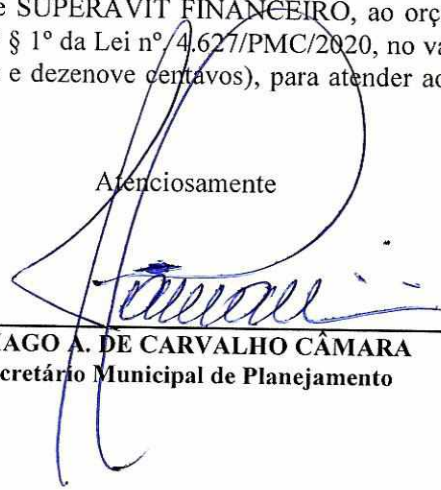
Considerando que o Componente Básico da Assistência Farmacêutica está relacionado aos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica à Saúde e aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos e que este componente destina-se à aquisição de medicamentos no âmbito da atenção básica em saúde, com base em valores per capita, financiados pelas três esferas de gestão (financiamento tripartite) e gerenciado pela esfera municipal, desta maneira, sendo necessária a contrapartida municipal;

Considerando que há saldo financeiro de recursos próprios, em acordo com a declaração de Superávit Financeiro em conformidade com o disposto no Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 (em anexo), vinculados à conta n. 624.019-0 Custeio SUS Agência 1823 Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 110.815,19 (cento e dez mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos), oriundos dos repasses de recursos próprios para aplicação conforme determina a Portaria nº 1.555 de 2013, os quais não foram utilizados em exercícios anteriores.

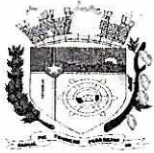
Considerando Resolução 025/CMSC/2021 que autoriza a presente propositura;

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar, através de SUPERÁVIT FINANCEIRO, ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º da Lei nº 4.627/PMC/2020, no valor de R\$ 110.815,19 (cento e dez mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Atenciosamente


THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA
Secretário Municipal de Planejamento


Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo



ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

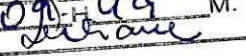
Memorando Nº 198/GAB-FMS/SEMUSA/2021

Data: 02 de agosto de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal Planejamento – Coord. de Planejamento e Controle.

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar – PROJETO DE LEI

SEMPLAN
ORÇAMENTO
RECEBIDO
EM 04/08/2021
ÀS 09h49m.
ASS: 

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de continuidade aos serviços e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Considerando a Lei Complementar n. 172, de 15 de abril de 2020 a qual dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, conforme artigo 1º da lei supracitada;

Considerando a Nota Informativa do Fundo Nacional de Saúde a respeito da Lei Complementar n. 172 de 2020;

Considerando a Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013 a qual dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e que em seu inciso III do art. 3º determina a aplicação, de no mínimo R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, com recursos próprios do município;

Considerando que o Componente Básico da Assistência Farmacêutica está relacionado aos medicamentos e insumos da Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica à Saúde e aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos e que este componente destina-se à aquisição dos medicamentos no âmbito da atenção básica em saúde, com base em valores per capita, financiados pelas três esferas de gestão (financiamento tripartite) e gerenciado pela esfera municipal, desta maneira, sendo necessária a contrapartida municipal;

Considerando que há saldo financeiro de recursos próprios vinculados à conta n. 624.019-0 Custeio SUS Agência 1823 Caixa Econômica Federal, no valor de **R\$ 110.815,19 (cento e dez mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos)**, oriundos dos repasses de recursos próprios para aplicação conforme determina a Portaria nº 1.555 de 2013, os quais não foram utilizados em exercícios anteriores;

Considerando Resolução 025/CMSC/2021 que autoriza a presente propositura;

Diante dos fatos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de crédito adicional suplementar, através de SUPERÁVIT FINANCEIRO, ao orçamento vigente, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64, e art. 7º § 1º da Lei nº. 4.627/PMC/2020, no valor de **R\$ 110.815,19 (cento e dez mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos)**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme abaixo:



Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo



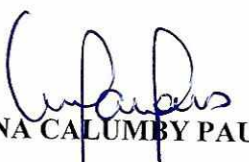
ESTADO DE RONDÔNIA - BRASIL
PREFEITURA DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de
Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

A				B			
A CRIAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód.	Especificação	Valor (R\$)
13		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Para Cobertura do referido crédito será utilizado recursos próprios proveniente de Superávit Financeiro no valor de R\$ 110.815,19 (cento e dez mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos), vinculados à conta n. 624.019-0 Agência 1823 Caixa Econômica Federal. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso I da Lei 4.320/64.			
13.001		MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BLAFB					
10.301.0029.2.228		Superávit - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Farmácia Básica					
3.002.0012		Material de Consumo	R\$ 110.815,19				
3.3.90.30.00							
TOTAL				R\$ 110.815,19			

Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de Superávit Financeiro conforme especificado na coluna B, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,


JANAYNA CALUMBY PAULO GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n. 8.229/PMC/2021


Tainã Lopes de Melo
Gestora do FMS
Decreto n. 8.198/PMC/2021



RESOLUÇÃO Nº. 025/CMSC/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal em reunião Ordinária realizada no dia 14 de Junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conforme lei nº 2272/PCM/2008 e regimento interno.

CONSIDERANDO que esse Conselho é um Órgão Colegiado Permanente e Deliberativo conforme lei 8142/90 e Resolução 453/2012, Lei 2272/PMC/2008 e seu Regimento Interno, o qual tem entre suas funções fiscalizar e acompanhar os serviços de saúde.

CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 172, de 15 de abril de 2020 a qual dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, conforme artigo 1º da lei supracitada.

CONSIDERANDO a Nota Informativa do Fundo Nacional de Saúde a respeito da Lei Complementar n. 172 de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.555 de 30 de julho de 2013 a qual dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do sistema Único de Saúde (SUS) e que em seu inciso III do Art. 3º determina a aplicação, de no mínimo R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, com recurso próprios do município.

CONSIDERANDO que há saldo financeiro de recursos próprios vinculados à conta n. 624.019-0 Custeio SUS Agência 1823 Caixa Econômica Federal no valor de R\$110.815,19 (cento e dez mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos), oriundo dos repasses de recursos próprios para aplicação conforme determina a Portaria n. 1.555 de 2013, os quais não foram utilizados em exercícios anteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade aos serviços e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA para finalização do exercício financeiro de 2020

RESOLVE:

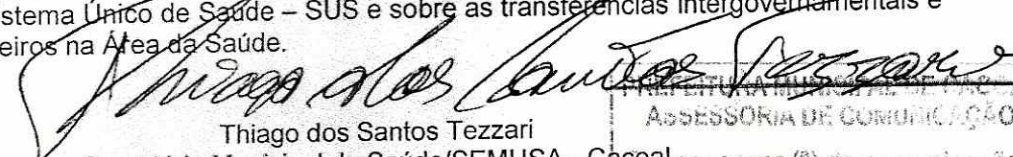
Art. 1º - Aprovar a Abertura de crédito no valor de R\$ R\$110.815,19 (cento e dez mil oitocentos e quinze reais e dezenove centavos).

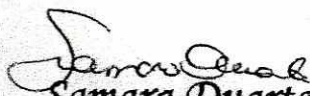
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal-RO, 16 de Junho de 2021.


Conselheira: Francisca Janete Andrade Prates
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cacoal

Homologa a Resolução nº 025/2021, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais e Recursos financeiros na Área da Saúde.


Thiago dos Santos Tezzari
Secretário Municipal de Saúde/SEMUSA - Cacoal


Samara Duarte
Assessoria de Comunicação

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Assessor (a) de comunicação
certifico que o presente documento
foi publicado no mural desta
prefeitura em:
Cacoal, 25/06/2021
Ass:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA



Câmara Municipal de Cacoal
Processo 153/2021 folha 10

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

DECLARAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando solicitação, para abertura de Crédito tendo como fonte de recursos o Superávit Financeiro no fechamento do exercício anterior, Memorando nº 027/GAB-FMS/SEMUSA/2021, informamos que de acordo com Demonstrativo da Conta Bancos referente à DEZEMBRO/2020, bem como extratos da conta abaixo, informamos que a mesma possui em 31/12/2020, já incluídos os rendimentos de aplicação, quando houver, os seguintes saldos:

CONTA	SALDO EM 31/12/2020	RESTOS A PAGAR VINCULADOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO/2020
FONTE (3.002.0012) F.B.	110.815,19	0,00	110.815,19
FONTE (3.021.0012) F.B.	991.844,37	0,00	991.844,37
FONTE (3.027.0012) F.B.	894.902,29	18.268,00	876.634,29
FONTE (3.094.0012) F.B.	735.910,39	0,00	735.910,39
FONTE (3.027.XXXX) REC. CUSTEIO SUS	2.375.642,20	931.429,93	1.444.212,27
FONTE (3.027.0084) C.V.	2.021.773,86	198.600,26	1.823.173,60
FONTE (3.021.0085) C.V.	41.798,23	12.411,40	29.386,83
FONTE (3.094.XXX) REND. S/REC. SUS	42.922,87	0,00	42.922,87
CC: 624.019-0 – REPASSE CUSTEIO DO SUS	7.215.609,40	1.160.709,59	6.054.899,81

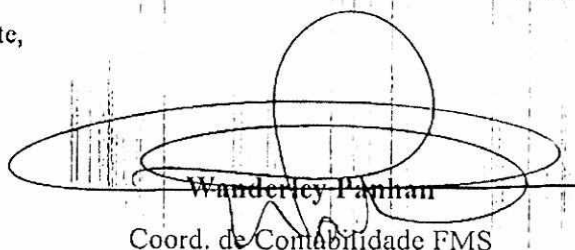
OBS: Segue anexa planilha que demonstra a movimentação orçamentária e financeira ocorrida na conta acima, por grupo de repasse de acordo com a autorização dos gestores do FMS e que a abertura de crédito deverá ser efetuada obedecendo as fontes vinculadas a cada GRUPO de acordo com os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde.

Lembrando ainda que, o Fundo Municipal de Saúde, deverá seguir rigorosamente a Tabela das Fontes de Recursos do TCE/RO, utilizando também a mesma metodologia do Detalhamento das Destinações de Recursos constante no orçamento de 2021.

OBS: Lembramos ainda que, as cópias do Demonstrativo de Bancos, Conciliações, Extratos Bancários bem como do Balanço Patrimonial, para a comprovação do referido Superávit Financeiro deverão ser tiradas na prestação de contas Anual de 2020 entregue na Secretaria.

Cacoal – RO, 21 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Wanderley Panhan
Coord. de Contabilidade FMS



William Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO REALIZADA NA CONTA CORRENTE (C. ECON. 624.019-0 CUSTEIO SUS) - 2020

GRUPO	SALDOS ANTERIORES	FONTE/DESCR.	RECEITA	DESPESA	SUPERÁVIT DEFICIT	SUPERÁVIT/ DEFICIT DO GRUPO
F A R M A C I A	REC. PRÓPRIOS	1.002.0012 - REC IMP E TRAF IMP SAUDE	-	127.846,33	(127.846,33)	110.815,19
	619.250,35	3.002.0012 - REC. EXERC ANT. RECE TRAF IMP SAUDE - TRANSFERENCIA PARA REGULARIZAÇÃO DE SEQUESTROS JUDICIAIS		380.588,83	(380.588,83)	
	REC. MINISTÉRIO	1.027.0012 - TRANSF REC SIST UNIC SAUDE -SUS	527.618,16	238.841,94	288.776,22	876.634,29
	843.688,65	3.027.0012 - REC.EX.ANT.TRANSF REC SIST SAUDE -SUS	-	255.830,58	(255.830,58)	
	REC. ESTADUAL	1.021.0012 - REC ESTADUAIS DEST SAÚDE	307.633,31	92.812,50	214.820,81	991.844,37
	1.034.577,06	3.021.0012 - REC.EXERC ANT. REC ESTADUAIS SAÚDE	-	257.553,50	(257.553,50)	
	RENDIMENTOS	1.094.0012 - REND APLICAÇÕES	-	-	-	735.910,39
	735.910,39	3.094.0012 - REC EXERC ANTER - REND APLICAÇÕES	-	-	-	
	3.233.426,45		835.251,47	1.353.473,68	(518.222,21)	2.715.204,24

A T E N Ç Ã O	Sup. Financeiro	1.027.0011 - AG. C. SAÚDE	1.612.800,00	1.529.345,34	83.454,66	1.410.530,65
	3.150.427,46	PAB Variável (receitas div. ATB)	5.646.116,77	8.333.840,54	(7.471.814,42)	
		TRANSF. INCREMENTO ATB	700.000,00	-	700.000,00	
		Outros Recursos (informatização)	297.500,00	-	297.500,00	
		1.027.0007 - PAB FIXO	-	4.428.756,26	(4.428.756,26)	
		3.027.0007 -- Sup.-Financeiro PAB FIXO	-	2.370.299,33	(2.370.299,33)	
		1.027.0010 - SAÚDE BUCAL	-	232.147,29	(232.147,29)	
		1.027.0000 - Agente Prisional	-	54.165,45	(54.165,45)	
		1.027.0009 - PSF	-	411.119,64	(411.119,64)	
		1.027.0086 - NASF	-	176.566,78	(176.566,78)	
B Á S I C A	Restos Anulados	1.027.0087 - PMAQ	-	660.785,79	(660.785,79)	
	2.346,18	3.027.0087 - Sup. Financeiro PMAQ	-	-	-	
		1.094.0007 - Rend. Aplicação	-	-	-	
		3.027.0007 - DEVOLUÇÃO DE RECURSOS CONF. SOLIC. MINISTÉRIO	-	135.473,88	(135.473,88)	
	3.152.773,64		8.256.416,77	9.998.659,76	(1.742.242,99)	

M C É O D M I P	1.027.0040 - Teto Financeiro	4.926.770,52	1.356.128,90	3.570.641,62
	TRANSF. INCREMENTO MAC	250.000,00	-	250.000,00
	3.027.0040 - Sup. Financeiro - teto mac	-	-	-
	1.027.0016 - Média e Alta Compl.	-	2.703.790,23	(2.703.790,23)
	3.027.0016 - Sup. Financeiro - Média e Alta	-	1.089.600,36	(1.089.600,36)

A L	3.027.0000 - Sup. Financeiro	-	248.914,95	(248.914,95)
E	Restos Anulados	-	227.533,46	(227.533,46)
E X	8.575,86	-	600.151,15	(600.151,15)
I	Rend. Aplic.	3.621.792,14	4.210.000,00	(588.207,86)
A D	TRANSF. FINANCEIRA REDE CEGONH	-	-	-
L A	RESTITUIÇÃO PGTO. NEFROLOGIA	-	-	-
T D	1.094.0040 - Rend. Aplicação	49.583,39	49.583,39	-
A E	OUTRAS RECEITAS CUSTEIO SUS - EXTRAORD.	-	-	-
		8.848.146,05	10.485.702,44	(1.637.556,39)
	1.237.097,56			

(111.085,29)

S	1.027.0014 - VIG. SANITÁRIA	59.816,57	20.235,35	39.581,22
V	500.613,19	586.167,33	497.755,29	88.412,04
A	1.027.0047 - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	107.350,00	183.966,67	(76.616,67)
I	Restos Anul.	-	464.774,40	(464.774,40)
Ú	3.027.0015 - Despesas Sup. Financeiro	-	-	-
G	84,43	-	-	-
D	500.697,62	753.333,90	1.166.731,71	(413.397,81)
E	1.094.0015 - Rend. Aplicação	-	-	-

87.299,81

COVID	REPASSE MINISTÉRIO SAÚDE ENFRENT. COVID-19	5.963.751,94	3.460.178,34	2.503.573,60
	REPASSE ESTADUAL ENFRENT. COVID-19	1.000.000,00	997.862,24	2.137,76
	REPASSE ESTADUAL ENFRENT. COVID-19	193.493,74	166.244,67	27.249,07
	TOTAL GERAL REPASSES COVID-19	7.157.245,68	4.624.285,25	2.532.960,43
	TRANSFERENCIA FINANCEIRO PARA CONTRAPARTIDA CONV. UTI (C/C: 62.467-5	680.400,00		680.400,00

1-852:560,43

130.352,49	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO GERAL CUSTEIO	17.169,42	104.599,04	(87.429,62)
53.000,00	GESTÃO DO SUS	13.000,00	8.532,90	4.467,10

8.596.721,30	25.880.563,29	27.741.984,78	(1.861.421,49)	6.054.899,81
--------------	---------------	---------------	----------------	--------------

OBSERVAÇÕES 1: Considerando que após a publicação da Portaria 3992/2017 do Ministério da Saúde, onde eliminou os repasse dos antigos blocos em contas corrente separadas, sendo apenas divididos em Custeio e Investimentos, assim sendo, a tabela acima é apenas um demonstrativo das fontes nas quais houve movimentação de receitas e despesas na conta de Custeio do FMS e representa a execução orçamentária e financeiro em conformidade com as decisões tomadas pelos gestores do FMS, podendo ser constatado que as fontes detalhadas que possui saldo negativo, o que em uma possível abertura de crédito com estes saudos deverão ser compensados nas fontes com saldos positivos. Cabe observar ainda, que o Superávit, quando houver, é informado pela conta corrente e não por fonte detalhada. Assim sendo, cabe a Vossas Senhorias tomar a decisão que considerar melhor para o bom andamento das ações do FMS, desde que não descumpram a referida portaria e que esta não venham refletir em prejuízos nos nossos transações de contas dos recursos junto ao Ministério da Saúde.

Wladimir Antônio Cordeiro
Diretor Legislativo

OBSERVAÇÕES 2: Considerando que as Fontes utilizadas para empenho das despesas referentes aos repasse efetuados pelo Ministério da Saúde, para os Incrementos, tanto da ATB quanto do MAC, coincidem com outras também utilizadas para outras ações, informamos que na coluna das despesas, as de incrementos estão englobadas, não sendo portanto identificá-las por meio de relatório do sistema, sendo necessário que vossas senhorias levantem de forma gerencial o valor correto do superávit ocorrido nos incrementos.


Wanderley Panhan



FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA
Exercício: 2020

Demonstrativo Analítico da Conta Bancos em 31/12/2020

Anexo TC-02

Ordem	Número	Cod. Contabil	Natureza	Nome do Ranco	Fonte Rec.	Saldo
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CACOAL						
Movimento						
1	16129-2	5882 - 111111902	VINC - 5882	BCO BRASIL CTA 16129-2 PM/FMS	10020000	210.220,65
2	11671-8	5887 - 111111902	VINC - 5887	BCO BRASIL C/11671-8 ENDEMIAS	10000047	106.959,03
3	16783-5	5890 - 111111902	VINC - 5890	BCO BRASIL C/16783-5 S. INDIGENA	10270000	184.346,83
4	32814-6	5901 - 111111902	VINC - 5901	BCO BRASIL C/22.814-6 PAEMPPAU BAS SAUDE	10210000	53.593,29
5	38742-8	5917 - 111111902	VINC - 5917	BCO BRASIL C/38.742-8 CO.FIN.ATENC.BASICA	10210000	215.058,36
6	39680-X	5918 - 111111902	VINC - 5918	BCO BRASIL C/39.680-X REP.HOSPITAL REGIONAL	10270000	3.418,78
7	41711-4	5924 - 111111902	VINC - 5924	BCO BRASIL C/41.711-4 INC.QUAL.AÇÕES VIG.PROM.SAÜD	10270000	35.405,36
8	46489-9	6016 - 111111902	VINC - 6016	BCO BRASIL C/46.489-9 CONSTR UBS VILAGE DO SOL	10280089	1.868,46
9	46490-2	6017 - 111111902	VINC - 6017	BCO BRASIL C/46.490-2 CONSTR UBS HABITAR BRASIL	10280089	10.139,72
10	46491-0	6018 - 111111902	VINC - 6018	BCO BRASIL C/46.491-0 CONSTR UBS MORADA DO BOSQU	10280089	5.096,14
11	46492-9	6019 - 111111902	VINC - 6019	BCO BRASIL C/46.492-9 CONSTR UBS SÃO MARCOS	10280089	4.596,33
12	46481-3	6020 - 111111902	VINC - 6020	BCO BRASIL C/46.481-3 IMPL.UN.BAS.SAÜD/B.FORTALEZA	10280089	1.683,64
13	46480-5	6023 - 111111902	VINC - 6023	BCO BRASIL C/46.480-5 INVESTIMENTOS UBS	10280089	45.544,61
14	46483-0	6024 - 111111902	VINC - 6024	BCO BRASIL C/46.483-0 REFORMA E AMPL.N.ESPERANÇA	10280089	4.750,14
15	46452-1	6026 - 111111902	VINC - 6026	BCO BRASIL C/46.482-1 UNID DE PRONTO ATEND - UPA	10280089	57.299,02
16	46578-X	6027 - 111111902	VINC - 6027	BCO BRASIL C/46.578-X ESTR.REDE ATENÇÃO BASICA	10280089	89.502,59
17	46725-1	6038 - 111111902	VINC - 6038	BCO BRASIL C/46.725-1 REDE CEGONHA - INVEST AMPL	10280089	72.391,30
18	46476-7	6041 - 111111902	VINC - 6041	BCO BRASIL C/46.476-7 GESTÃO DO SUS - AMBIENCIA	10270000	200.879,78
19	47484-3	6044 - 111111902	VINC - 6044	BCO BRASIL C/47.484-3 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. EM	10280089	94.843,11
20	49320-1	6073 - 111111902	VINC - 6073	BCO BRASIL C/49.320-1 PROGRAMA DE REQUAL. UBS - CO	10280089	447,09
21	48172-6	6074 - 111111902	VINC - 6074	BCO BRASIL C/48.172-6 ESTR. REDE DE SERVIÇOS DE ATEN	10280089	150.597,94
22	48851-8	6075 - 111111902	VINC - 6075	BCO BRASIL C/48.851-8 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. EM	10280089	97.534,26
23	647130-3	6076 - 111111903	VINC - 6076	CX.ECON.FEDERAL C/C.647.130-3 (CONV 800001/2013 CONS	20130036	687.417,36
24	49114-4	6077 - 111111902	VINC - 6077	BCO BRASIL C/49.114-4 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO BASICA	10280089	12.516,33
25	49047-4	6078 - 111111902	VINC - 6078	BCO BRASIL C/49.047-4 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. EM	10280089	60.579,76
26	46479-1	6079 - 111111902	VINC - 6079	BCO BRASIL C/46.479-1 CONV. AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO	20130036	244.543,02
27	46483-X	6080 - 111111902	VINC - 6080	BCO BRASIL C/46.483-X ESTRUT. REDE SERV. ATEN. BASIC	10280089	61.058,11
28	46484-8	6081 - 111111902	VINC - 6081	BCO BRASIL C/46.484-8 ESTR. REDE SERV. ATEN. BASICA	10280089	56.187,02
29	46485-6	6082 - 111111902	VINC - 6082	BCO BRASIL C/46.485-6 ESTR. REDE SERV. ATEN. BASICA	10280089	29.433,48
30	46486-4	6083 - 111111902	VINC - 6083	BCO BRASIL C/46.486-4 ESTR. REDE SERV. ATEN. BASICA	10280089	27.204,14
31	46487-2	6084 - 111111902	VINC - 6084	BCO BRASIL C/46.487-2 ESTR. REDE SERV. ATEN. BASICA	10280089	24.740,20
32	51628-7	6085 - 111111902	VINC - 6085	BCO BRASIL C/51.628-7 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. EM	10280089	128.208,06
33	49739-8	6086 - 111111902	VINC - 6086	BCO BRASIL C/49.739-8 ESTR. DE UNID. ATENÇÃO ESP. EM	10280089	221.137,86
34	51722-4	6087 - 111111902	VINC - 6087	BCO BRASIL C/C 51.722-4 COFINANCIAMENTO DA AT. BAS	10210000	26.950,45
35	52586-3	6088 - 111111902	VINC - 6088	BCO BRASIL C/C 52586-3 PROG. FINANC. AÇÕES DE ALIM. I	10280089	25.694,97
36	53021-2	6089 - 111111902	VINC - 6089	BCO BRASIL C/C 53021-2 ESTRUT. DE UNID. AT. ESPEC. EM	10280089	40.923,92
37	52933-8	6091 - 111111902	VINC - 6091	BCO BRASIL C/C 52933-8 - ESTR. UNIDADE ESPECIALIZADA E	10280089	274.157,93
38	53188-X	6092 - 111111902	VINC - 6092	BCO BRASIL C/C 53188-X - ESTR. UNIDADE ESPECIALIZADA I	10280089	109.890,76
39	624019-0	6098 - 111111903	VINC - 6098	CX.ECON.FEDERAL C/C.624.019-0 (CUSTEIO DAS AÇÕES E S	10270000	7.215.609,40
40	624020-4	6099 - 111111903	VINC - 6099	CX.ECON.FEDERAL C/C.624.020-4 (INVESTIMENTOS DAS A	10280089	2.453.766,85
41	0071012-8	6100 - 111111903	VINC - 6100	CX.ECON.FEDERAL C/C.0071012-8 (REFORMA CREAMI)	20130036	98.411,51
42	60514-X	6102 - 111111902	VINC - 6102	BCO BRASIL C/C 60514-X - CONV. 289/PGE-19 C/ESTADO - A	20130037	91.282,62
43	60485-2	6103 - 111111902	VINC - 6103	BCO BRASIL C/C 60485-2 - CONV. POR C/ESTADO - REFORM	20130037	402.482,60
44	62156-0	6106 - 111111902	VINC - 6106	BCO BRASIL C/C 62.156-0 AUXILIO FINANCEIRO LC 173/2	10220084	13.187,84
45	62118-8	6107 - 111111902	VINC - 6107	BCO BRASIL C/C 62.118-8 AQUISIÇÃO TERMOMETROS - CO	20130037	22.410,77
46	62467-5	6108 - 111111902	VINC - 6108	BCO BRASIL C/C 62.467-5 CONTR. LEITOS DE UTI CONV. P	20130037	4.101.580,59
47	0071053-5	6109 - 111111903	VINC - 6109	CX.ECON.FEDERAL C/C.0071053-5 (REFORMA UNIDADE E	20130036	143.416,92
48	0071011-0	6110 - 111111903	VINC - 6110	CX.ECON.FEDERAL C/C.0071011-0 (AMPLIAÇÃO UNIDADE I	20130036	110.002,72

Total Movimento: 18.336.302,27
Subtotal Acumulado: 18.336.302,27

Total FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CACOAL: 18.336.302,27

TOTAL GERAL: 18.336.302,27



FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CACOAL
ESTADO DE RONDÔNIA
Exercício: 2020

Demonstrativo Analítico da Conta Bancos em 31/12/2020
Anexo TC-02

Ordem Número	Cod. Contábil	Natureza	Nome do Banco	Fonte Rec.	Saldo
--------------	---------------	----------	---------------	------------	-------

Notas Explicativas

- 1 - Este anexo foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa 13/TCE-RQ/2004, demonstrando de forma fidedigna e melhor detalhada o valor registrado na conta Caixa e Equivalente de Caixa constante em nossos registros.

Os saldos demonstrados neste anexo, representam fidedignamente os valores registrados nas contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, exceto nos seguintes casos, todos devidamente conciliados em suas respectivas conciliações bancárias.

1 - Na C/C: 16.129-2 Banco do Brasil - a diferença demonstrada na Conciliação Bancária, no valor de R\$ 3.384,01 (três mil trezentos oitenta e quatro reais e um centavo) a maior que o registrado nos extratos bancários, referem-se:

- R\$ 5.955,00 - a bloqueios judiciais ocorridos no exercício, para os quais não houve possibilidade de regularização devido aos mesmos ainda não terem sido efetivamente sequestrados pela justiça;

- R\$ 2.429,00 - sequestros efetivados no dia 31/12/2020, para os quais não houve tempo hábil para regularização dentro do próprio exercício;

- R\$ 0,01 - pagamento efetuado a maior pela tesouraria em 28/12/2020, identificado no momento da conciliação e que será regularizado em 2021;

2 - Na C/C: 41.711-4 Banco do Brasil - a diferença demonstrada na Conciliação Bancária, no valor de R\$ 65.702,01 (sessenta e cinco mil setecentos e dois reais e um centavo), registrado a maior em nossos registros em relação aos valores constantes nos extratos bancários, referem-se a pagamentos que foram efetuados em conta indevida durante o mês de dezembro/20, devidamente registrado para regularização, porém pendentes de processamento pelo sistema bancário, processamento este a ser efetivado no início de 2021.

3 - Na C/C: 624.019-0 Caixa Econômica Federal - a diferença demonstrada na Conciliação Bancária, no valor de R\$ 65.706,21 (sessenta e cinco mil setecentos e seis reais e vinte e um centavos), registrado a maior em nossos registros em relação aos valores constantes nos extratos bancários, referem-se:

- R\$ 65.702,01 (sessenta e cinco mil setecentos e dois reais e um centavo), pagamentos que foram efetuados em conta indevida durante o mês de dezembro/20, devidamente registrado para regularização, porém pendentes de processamento pelo sistema bancário, processamento este a ser efetivado no início de 2021, pagamento este mencionado no item anterior;

- R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), referente a tarifas bancárias descontadas pelo banco a serem devolvidas no mês subsequente.

4 - Na C/C: 624.020-4 Caixa Econômica Federal - a diferença demonstrada na Conciliação Bancária, no valor de R\$ 122,54 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), registrado a maior em nossos registros em relação aos valores constantes nos extratos bancários, referem-se a tarifas bancárias, descontadas pelo banco a serem devolvidas no mês subsequente.

WANDELEI PANHAN
Contabilidade do F.M.S.

JOSÉ PEREIRA DAS NEVES FILHO
Sec. de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 14/01/2021

PÀGINA: 1

ATIVO FINANCEIRO	18.330.302,27	16.181.040,81	PASSIVO FINANCEIRO	4.079.248,13	6.160.442,87
ATIVO PERMANENTE	26.680.244,99	21.629.708,35	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				40.937.399,13	32.650.304,24



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 14/01/2021

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contraprestações Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contraprestações Concedidas	0,00	0,00
Direitos Concedidos e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Obrigações Concedidas e Outros Instrumentos Conced.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários	45.094,88	154.864,14
002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	236.514,68	776.751,01
013 - Transferências de Convênios - Saúde	3.418.220,01	-2.833.583,59
021 - Outros recursos estaduais destinados a Saúde	1.259.674,85	1.317.771,22
022 - Recursos destinados a enfrentamento de calamidade pública	54.603,97	0,00
027 - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	5.051.229,39	6.785.727,35
028 - Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	2.634.856,90	3.086.279,51
094 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.486.954,46	729.788,18
TOTAL	14.257.054,14	10.029.597,94

Este balanço foi elaborado em obediência às normas Legais, em especial às estabelecidas na Lei Federal nº. 4.230/64 e as Instruções Normativas vigentes - (Plano de Contas Único do SIGAP, Resolução do CFC 1.133/08 (NBC 16.6 - Demonstrações Contábeis) bem como atualizações contidas nas novas normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público).

NOTA EXPLICATIVA 1 - ATIVO:

Considerando o saldo do Ativo Circulante no valor de R\$ 18.401.401,91 (dezoito milhões quatrocentos e um mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos) mais o saldo do Ativo Não Circulante no montante de R\$ 26.615.145,35 (vinte e seis milhões seiscentos e quinze mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), totalizando um montante de R\$ 45.016.547,26 (quarenta e cinco milhões seiscentos e quinze mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) no Grupo do Ativo.

NOTA EXPLICATIVA 2 - ATIVO CIRCULANTE:

No Ativo Circulante temos as contas de Caixa e Equivalentes de Caixa composta por Contas do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal que perfazem um valor total de R\$ 18.336.302,27 (dezoito milhões trezentos e trinta e seis mil trezentos e dois reais e vinte e sete centavos), contas estas devidamente detalhadamente descritas no ANEXO TC-02, parte integrante desta prestação de contas. Temos ainda no Ativo Circulante a conta Estoques no valor total de R\$ 65.099,64 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta no saldo de estoques constantes no setor de Almoxarifado Central, perfazendo um montante de R\$ 18.401.401,91 (dezoito milhões quatrocentos e um mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos).

NOTA EXPLICATIVA 3 - ATIVO NÃO CIRCULANTE:

O grupo do Ativo Não Circulante perfaz um montante de R\$ 26.615.145,35 (vinte e seis milhões seiscentos e quinze mil cento e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), assim distribuídos:

= Bens Móveis

1.2.3.1.1.01.01	Apar. Medição Orientação	42.712,60
1.2.3.1.1.01.02	Apar.Equip Comunicação	45.610,30
1.2.3.1.1.01.03	Apar.Equip Utens Odont. Lab.Hosp	3.892.856,14
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e Equip. p/Esportes e Diversão	218,21

1.2.3.1.1.01.05	Equip. Prot. Seg. Socorro	10.418,45
1.2.3.1.1.01.06	Maq. Equip. Nat. Industrial	74.955,99
1.2.3.1.1.01.07	Maq. Equip. Energéticos	34.873,47
1.2.3.1.1.01.09	Maq. Ferram. tens. Oficina	38.226,90
1.2.3.1.1.01.12	Equip. Peças e Acessórios para Automóveis	16.769,50
1.2.3.1.1.01.20	Maq. Equip. Utens. Rodoviário	13.710,00
1.2.3.1.1.01.21	Equip. Hidráulicos Elétricos	3.527,00
1.2.3.1.1.01.99	Outras Maq. Apar. Equip. Ferramentas	548.980,83
1.2.3.1.1.02.01	Equip. Proc. Dados	944.107,80
1.2.3.1.1.03.01	Apar. Utens. Domésticos	446.807,13
1.2.3.1.1.03.02	Maq. Utens. Escritório	736,04
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário Geral	922.691,11
1.2.3.1.1.04.05	Equip. Audio, Video e Foto	75.972,78
1.2.3.1.1.04.99	Outros Mat. Cult. Educ. e Comum.	4.656,95
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	24.339,33
1.2.3.1.1.05.03	Veículo Tração Mecânica	3.109.878,33
TOTAL		10.252.048,85

■ Bens Imóveis

1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	8.066.950,17
1.2.3.2.1.06.01	Obras em andamento	10.305.278,33
1.2.3.2.1.07.00	Instalações	278.068,33
TOTAL		18.650.296,83

OBS: Vale salientar que neste grupo há no fechamento do exercício um montante de R\$ 2.287.200,34 (dois milhões duzentos oitenta e sete mil duzentos reais e trinta quatro centavos) referente à depreciação acumulada, cuja rotina de contabilização começou a ser utilizada nos bens adquiridos a partir de 2013 e que a metodologia adotada pelo setor de Patrimônio consta na Portaria Normativa Patrimonial nº 001/PMC/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459, e que dados para depreciação como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual, foram de acordo com a tabela abaixo:

Título	Vida útil (anos)	Depreciação anual (taxa)	Valor residual
Aparelhos de Medição e Orientação	10	10%	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%	20%
Apar., Equip. e Utensílios Méd., Odont., Labor. e Hosp.	10	10%	20%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	10%
Armamentos	10	10%	15%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	10%	0%
Discotecas e Filmotecas	10	10%	10%
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	10	10%	10%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	10%
Instrumentos Musicais e Artísticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos da Natureza Industrial	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	10	10%	10%
Equipamentos para Audio, Video e Foto	10	10%	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%	10%
Equipamentos de Processamentos de Dados	5	20%	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%	10%

Máq. Equip. Utensílios Agríc./Agrop. e Rodoviários	10	10%	10%
Mobiliário em Geral	10	10%	10%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%	10%
Veículos Diversos	10	10%	10%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%
01-Veículos de Tração Mecânica-Ambulância	10	10%	10%
Acessórios para Automóveis	4	25%	20%
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	10	10%	10%
Outros Bens Móveis	10	10%	10%

Fonte: Portaria Normativa Patrimonial nº001/PMC/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459

NOTA EXPLICATIVA 4 - PASSIVO CIRCULANTE:

No Passivo Circulante temos a as contas da Dívida Flutuante do Fundo Municipal de Saúde, que tem um montante de R\$ 5.331,14 (cinco mil trezentos trinta e um reais e quatorze centavos) composto por:

- R\$ 203,06 referente a consignações do RPPS (Fundo de Previdência Social do Município de Vale do Anari), retida sobre vencimentos em 2020 e não pagas no exercício em virtude da falta de envio de documentos por parte do RPPS;
- R\$ 318,08 referente a Restos a Pagar Processado e inscritos em 2020, não pagos por se tratar de despesas de obrigações patronais do RPPS (Fundo de Previdência Social do Município de Vale do Anari), com pendências de documentações e R\$ 4.810,00 referente a Restos a Pagar Processados e inscritos em 2020, da empresa U Comercio de Gases Eireli, ambos devidamente demonstradas no ANEXO TC-10 A.

NOTA EXPLICATIVA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O saldo do Patrimônio Líquido do exercício de 2019 era de R\$ 38.810.343,19 (trinta e oito milhões oitocentos e dez mil trezentos quarenta e três reais e dezenove centavos), que acrescido ao Resultado do Exercício, um superávit verificado nas Variações Patrimoniais no valor de R\$ 6.200.872,93 (seis milhões duzentos mil oitocentos setenta e dois reais e noventa e três centavos), encontramos um saldo na conta Patrimônio Líquido no exercício de 2020 no valor de R\$ 45.011.216,12 (quarenta e cinco milhões onze mil duzentos e dezesseis reais e doze centavos), o que comprova sua exatidão demonstrada no anexo 14 - Balanço Patrimonial.

Segue abaixo, quadro comparativo das contas componentes do balanço patrimonial referente os 03 (três) últimos exercícios:

Nome	2018	2019	2019
Ativo Circulante	16.472.405,81	16.772.964,45	18.401.401,91
Ativo Não-Circulante	16.866.812,14	22.037.784,71	26.615.145,35
Passivo Circulante	287.065,61	405,97	5.331,14
Total Patrimônio Líquido	33.052.152,34	38.810.343,19	45.011.216,12

O Índice econômico-financeiro demonstra que as dívidas Flutuantes do Fundo Municipal de Saúde representam 0,01% (zero vírgula um por cento) do Patrimônio - Ativo Total.

Passivo Circulante	R\$	5.331,14	
Total do Ativo	R\$	45.016.547,28	X 100 = 0,01%

Já o valor de liquidez imediata, ou seja, se pegarmos o total das disponibilidades, registradas na Conta Caixa e Equivalentes de Caixa e dividimos pelo total do passivo Circulante chegaremos ao valor de R\$ 3.439,47 (três mil quatrocentos trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) de disponibilidade para cada real de dívida contratada.

Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$	18.338.302,27	
Passivo Circulante	R\$	5.331,14	X R\$ 3.439,47

Ainda com relação à liquidez, para uma nova análise, se incluímos aqui o valor total das despesas a pagar, não somente os já liquidados e os em liquidação, ou seja, se pegarmos o total das disponibilidades, registradas na Conta Caixa e Equivalentes de Caixa e dividimos pelo total da Dívida Flutuante do FMS, Anexo XVII, chegaremos ao valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) de disponibilidade para cada real de dívida contratada.

Caixa e Equivalentes de Caixa

RS 18.336.302,27
RS 4.079.248,13 = RS 4,50

Dívida Flutuante

NOTA EXPLICATIVA 6 - PASSIVO FINANCEIRO

No quadro do BP que demonstra a com base na Lei 4.320/64 (forma Antiga) deste Anexo, encontramos o Passivo Financeiro no valor de R\$ 4.079.248,13 (quatro milhões setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos) que se refere a:

- R\$ 203,06 referente a consignações do RPPS (Fundo de Previdência Social do Município de Vale do Anari), retida sobre vencimentos em 2020 e não pagas no exercício em virtude da falta de envio de documentos por parte do RPPS, devidamente demonstrado no ANEXO XVII (Demonstração da Dívida Flutuante);

- R\$ 5.128,08 referente a Restos a Pagar Processados e inscritos em 2020, não pagos por se tratar de despesas de obrigações patronais do RPPS (Fundo de Previdência Social do Município de Vale do Anari), com pendências de documentações e da empresa JJ Comércio de Gases Eireli, ambos devidamente demonstrados no ANEXO TC-10 A, assim como no ANEXO XVII (Demonstração da Dívida Flutuante);

- R\$ 4.073.916,99 referentes a Restos a Pagar Não Processados, inscritos em 2019/2020 e devidamente demonstrados tanto no ANEXO TC-10 B, quanto no ANEXO XVII (Demonstração da Dívida Flutuante);

NOTA EXPLICATIVA 7 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

No quadro Demonstrativo do Superávit Financeiro por Destinação de Recurso, houve um Superávit Total apurado no período no montante de R\$ 14.257.054,14 (quatorze milhões duzentos e cinquenta e sete mil e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos).


WANDERLEY PANHAN
Contabilidade do F.M.S.


JOSE PEREIRA DOS N. FILHO
Secretário Municipal de Saúde



FUNDO MUN. DE SAUDE DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

Conciliação Bancária
Anexo TC-03

Mês de dezembro de 2020

Banco: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 1823-6 Conta: 624019-0
Local: 6098 CX.ECON.FEDERAL C/C 624.019-0 (CUSTEIO DAS AÇÕES E S

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2020 7.149.903,19

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

<u>Data</u>	<u>Número</u>	<u>Histórico</u>	<u>Valor</u>
31/12/2020	19	TARIFAS BANCÁRIAS	4,20 RS 4,20

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

Mais/Menos (+/-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

<u>Data</u>	<u>Número</u>	<u>Histórico</u>	<u>Valor</u>
31/12/2020	365	ESTORNO DE PAGAMENTO 5563	42.703,23
31/12/2020	365	ESTORNO DE PAGAMENTO 5564	18.699,79
31/12/2020	405	ESTORNO DE PAGAMENTO 5980	4.298,99
			RS 65.702,01

Saldos Conforme Nosso Registro em 31/12/2020 RS 7.215.609,40

Notas Explicativas

Cacoal, 11 de janeiro de 2021

PATRICIA RUIZ DE LIMA
COORDENAÇÃO TESOUREIRIA /FMS

WANDERLEY PANILIAN
Contabilidade do F.M.S.

Periodo:

<https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta/individualidade/Cordeiro>

FUNDO MUNI DE SAUDE DE CACAOAL
de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

05/01/2021 09:48

<https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/contasindividuaisimp>
Wesley Ortolano Cordeiro
Diretor Legislativo

10/12/2020	383321	PG LUZ/GAS
10/12/2020	383324	PG LUZ/GAS
10/12/2020	467557	PG BOLETO
10/12/2020	470866	PAG PREFEIT
10/12/2020	835318	PAG GPS
10/12/2020	314083	PAG FORNEC
10/12/2020	727220	RESG AUTOM
11/12/2020	129396	ENVIO TED
11/12/2020	314083	PAG FORNEC
11/12/2020	727220	RESG AUTOM
14/12/2020	345224	PAG FONE
14/12/2020	345225	PAG FONE
14/12/2020	345231	PAG FONE
14/12/2020	345234	PAG FONE
14/12/2020	345235	PAG FONE
14/12/2020	345238	PAG FONE
14/12/2020	345239	PAG FONE
14/12/2020	345240	PAG FONE
14/12/2020	345241	PAG FONE
14/12/2020	345242	PAG FONE
14/12/2020	345243	PAG FONE
14/12/2020	345246	PAG FONE
14/12/2020	345247	PAG FONE
14/12/2020	314083	PAG FORNEC
14/12/2020	314083	PAG FORNEC
14/12/2020	314083	PAG FORNEC
14/12/2020	314083	PAG FORNEC
14/12/2020	727220	RESG AUTOM
15/12/2020	000001	CRED TED
15/12/2020	314083	CRED AUTOM
15/12/2020	222638	PAG PREFEIT
15/12/2020	238656	PG LUZ/GAS
15/12/2020	885846	PAG GPS
15/12/2020	990935	PAG FONE
15/12/2020	314083	PAG FORNEC
15/12/2020	314083	PAG FORNEC
15/12/2020	727220	RESG AUTOM
16/12/2020	161010	CRED TED
16/12/2020	035605	PG ORG GOV
16/12/2020	036169	PG ORG GOV
16/12/2020	038389	PG ORG GOV
16/12/2020	038709	PG ORG GOV
16/12/2020	038975	PG ORG GOV
16/12/2020	039264	PG ORG GOV
16/12/2020	039576	PG ORG GOV
16/12/2020	039886	PG PREFEIT
16/12/2020	040119	PG PREFEIT
16/12/2020	040371	PG PREFEIT
16/12/2020	040596	PG PREFEIT
16/12/2020	040888	PG PREFEIT
16/12/2020	041169	PG PREFEIT
16/12/2020	041840	PG PREFEIT
16/12/2020	130329	PG PREFEIT
16/12/2020	161320	PAG FONE
16/12/2020	161321	PAG FONE
16/12/2020	161323	PAG FONE
16/12/2020	161324	PAG FONE
16/12/2020	161326	PAG FONE
16/12/2020	161327	PAG FONE
16/12/2020	161329	PAG FONE
16/12/2020	161330	PAG FONE
16/12/2020	161331	PAG FONE
16/12/2020	161334	PAG FONE
16/12/2020	161337	PAG FONE
16/12/2020	161342	PAG FONE
16/12/2020	161343	PAG FONE
16/12/2020	161346	PAG FONE
16/12/2020	161349	PAG FONE
16/12/2020	161350	PAG FONE
16/12/2020	894611	PAG GPS
16/12/2020	120494	ENVIO TED
16/12/2020	101030	ENVIO TED
16/12/2020	314083	PAG FORNEC
16/12/2020	990001	APL AUTOM
17/12/2020	000001	CRED TED
17/12/2020	324230	PAG AGUA
17/12/2020	324233	PG LUZ/GAS
17/12/2020	324235	PAG AGUA

82,100	24.810,210
2.612,320	27.422,530
1.575,000	28.997,530
5.061,380	34.058,910
3.340,510	37.399,420
59.974,610	137.374,030
137.374,030	0,00
139.791,770	139.791,770
64.311,280	204.105,050
204.105,050	0,00
43,670	48,670
50,750	99,420
86,150	185,570
47,880	233,450
204,450	437,930
49,770	487,700
78,800	566,500
183,980	750,480
49,450	799,930
247,050	1.046,980
73,650	1.120,630
47,800	1.168,510
50,760	1.219,270
4.624,610	6.043,880
5.917,750	7.561,630
1.026,000	8.587,630
61.179,240	70.166,870
70.166,870	0,00
6.712,370	6.712,370
4,000	6.716,370
690,510	6.017,860
1.839,690	4.178,170
668,140	3.510,030
2.772,170	737,860
35,037,870	34.300,010
206.043,650	240.343,660
240.343,660	0,00
1.500.000,000	1.500.000,000
39.197,330	1.460.802,670
65.814,900	1.394.987,770
145.537,980	1.249.449,790
130.262,300	1.119.287,490
4.918,830	1.124.358,660
17.408,280	1.076.960,380
35.490,570	1.040.469,810
3.237,370	1.037.232,440
8.119,450	1.029.112,990
92.304,150	936.808,840
1.170,410	935.638,430
7.271,320	928.367,110
7.493,060	920.874,050
3.832,040	916.992,010
603,700	916.388,310
49,680	916.338,630
212,600	916.126,030
49,450	916.076,580
51,390	916.025,190
47,880	915.977,310
126,030	915.851,280
47,880	915.803,400
104,170	915.699,230
54,240	915.644,990
47,880	915.597,110
48,170	915.548,940
94,020	915.454,920
50,750	915.404,170
205,110	915.199,060
69,450	915.149,610
289,710	914.859,900
579,120	914.280,780
379.834,390	534.446,410
133.855,110	400.591,320
50.346,150	350.245,170
350.245,170	0,00
375.051,720	375.051,720
66,890	374.984,830
20.201,450	354.783,380
75,750	354.707,630

WEP

Willian Ortolane Cordeiro
Diretor Legislativo

a Caixa

https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individua.htm

17/12/2020	324238	PG LUZ/GAS	351,45D	354.355,38C
17/12/2020	404665	PG PREFEIT	6.885,28D	347.470,92C
17/12/2020	314083	PAG FORNEC	24.872,42D	322.598,50C
17/12/2020	314083	PAG FORNEC	1.475,94D	321.122,56C
17/12/2020	314083	PAG FORNEC	261.570,85D	59.251,71C
18/12/2020	990301	APL AUTOM	59.251,71D	0,00
18/12/2020	000001	CRED TED	19.250,00C	19.250,00C
18/12/2020	000001	CRED TED	54.055,00C	73.205,00C
18/12/2020	944567	PG PREFEIT	525,80D	72.779,20C
18/12/2020	314083	PAG FORNEC	51.583,59D	21.195,61C
18/12/2020	990001	APL AUTOM	21.195,61D	0,00
21/12/2020	314083	EST PG FOR	1.389,12C	1.389,12C
21/12/2020	000524	PG LUZ/GAS	508,50D	880,62C
21/12/2020	000543	PG LUZ/GAS	1.003,71D	123,09D
21/12/2020	000544	PG LUZ/GAS	1.492,00D	1.615,05D
21/12/2020	602030	PAG BOLETO	20.015,84D	21.630,93D
21/12/2020	915273	PG PREFEIT	123,45D	21.754,38D
21/12/2020	915530	PG PREFEIT	1.125,76D	22.880,14D
21/12/2020	916039	PG PREFEIT	187,63D	23.067,77D
21/12/2020	967139	PG LUZ/GAS	1.397,22D	24.459,99D
21/12/2020	967142	PG LUZ/GAS	1.950,18D	26.410,17D
21/12/2020	967145	PG LUZ/GAS	1.667,10D	28.077,33D
21/12/2020	130007	ENVIO TED	135.473,88D	163.551,21D
21/12/2020	314083	PAG FORNEC	1.389,12D	164.940,33D
21/12/2020	314083	PAG FORNEC	27.114,25D	192.054,58D
21/12/2020	314083	PAG FORNEC	94.911,99D	266.966,57D
21/12/2020	227220	RESG AUTOM	285.566,57C	0,00
22/12/2020	000001	CRED TED	302.800,00C	30.800,00C
22/12/2020	000001	CRED TED	19.250,00C	50.050,00C
22/12/2020	346302	PAG AGUA	138,44D	49.911,56C
22/12/2020	346305	PAG AGUA	93,66D	49.817,90C
22/12/2020	346306	PAG AGUA	49,97D	49.767,93C
22/12/2020	346309	PAG AGUA	38,68D	49.729,25C
22/12/2020	346310	PAG AGUA	72,28D	49.656,97C
22/12/2020	346311	PAG AGUA	88,06D	49.568,91C
22/12/2020	346312	PAG AGUA	481,96D	49.085,95C
22/12/2020	372137	PG PREFEIT	13,37D	49.073,58C
22/12/2020	372627	PG PREFEIT	25,62D	49.047,96C
22/12/2020	372879	PG PREFEIT	21,50D	49.025,37C
22/12/2020	373128	PG PREFEIT	22,58D	49.002,79C
22/12/2020	373367	PG PREFEIT	322,60D	48.679,90C
22/12/2020	373582	PG PREFEIT	58,47D	48.621,43C
22/12/2020	373841	PG PREFEIT	1,40D	48.610,03C
22/12/2020	374041	PG PREFEIT	1,68D	48.618,35C
22/12/2020	374245	PG PREFEIT	19,76D	48.598,59C
22/12/2020	374517	PG PREFEIT	1,12D	48.597,47C
22/12/2020	374730	PG PREFEIT	1,68D	48.595,79C
22/12/2020	374954	PG PREFEIT	1,50D	48.594,29C
22/12/2020	375413	PG PREFEIT	59,88D	48.534,41C
22/12/2020	375635	PG PREFEIT	89,62D	48.444,79C
22/12/2020	375788	PG PREFEIT	89,27D	48.355,52C
22/12/2020	375979	PG PREFEIT	43,42D	48.312,10C
22/12/2020	376236	PG PREFEIT	38,50D	48.273,60C
22/12/2020	399823	PAG BOLETO	6.573,38D	41.700,22C
22/12/2020	448341	PG LUZ/GAS	922,62D	40.777,60C
22/12/2020	448358	PG LUZ/GAS	3.273,00D	37.504,60C
22/12/2020	448359	PG LUZ/GAS	1.197,83D	36.306,77C
22/12/2020	448360	PG LUZ/GAS	2.766,50D	33.539,87C
22/12/2020	448361	PG LUZ/GAS	1.913,70D	31.625,17C
22/12/2020	448363	PG LUZ/GAS	671,41D	30.954,76C
22/12/2020	448364	PG LUZ/GAS	2.109,34D	28.845,42C
22/12/2020	448365	PG LUZ/GAS	941,03D	27.904,39C
22/12/2020	448367	PG LUZ/GAS	141,53D	27.762,86C
22/12/2020	448369	PG LUZ/GAS	1.522,81D	26.240,05C
22/12/2020	448370	PG LUZ/GAS	85,72D	26.154,33C
22/12/2020	448372	PG LUZ/GAS	805,86C	25.348,47C
22/12/2020	448373	PG LUZ/GAS	1.934,86D	23.413,61C
22/12/2020	448374	PG LUZ/GAS	1.347,70D	22.065,91C
22/12/2020	448375	PG LUZ/GAS	2.050,08D	19.415,83C
22/12/2020	408290	PG PREFEIT	2.586,93D	16.828,90C
22/12/2020	468538	PG PREFEIT	697,00D	16.131,90C
22/12/2020	468695	PG PREFEIT	349,76D	15.782,14C
22/12/2020	468855	PG PREFEIT	154,80D	15.627,34C
22/12/2020	867084	PAG GPS	1.094,14D	14.623,20C
22/12/2020	867094	PAG GPS	1.707,37D	12.915,83C
22/12/2020	314083	PAG FORNEC	77.397,28D	64.481,45D
22/12/2020	314083	PAG FORNEC	4.298,99D	68.780,44D
22/12/2020	314083	PAG FORNEC	91.322,42D	160.102,86D

<https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta>

22/12/2020	727220	RESG AUTOM	189.107,86C	0,00
23/12/2020	314083	EST PG FOR	943,60C	943,60C
23/12/2020	913615	PAG AGUA	140,960	796,64C
23/12/2020	913616	PAG AGUA	223,300	573,34C
23/12/2020	913617	PAG AGUA	98,260	475,08C
23/12/2020	947663	PG PREFEIT	16,000	459,08C
23/12/2020	947844	PG PREFEIT	14,000	445,08C
23/12/2020	947994	PG PREFEIT	76,500	368,58C
23/12/2020	948211	PG PREFEIT	70,250	298,33C
23/12/2020	948381	PG PREFEIT	23,000	275,33C
23/12/2020	971378	PG PREFEIT	6,000	269,33C
23/12/2020	971587	PG PREFEIT	5,000	264,33C
23/12/2020	971753	PG PREFEIT	56,630	207,30C
23/12/2020	971897	PG PREFEIT	96,370	111,38C
23/12/2020	972079	PG PREFEIT	1,000	110,38C
23/12/2020	972249	PG PREFEIT	1,250	109,13C
23/12/2020	972617	PG PREFEIT	5,000	104,13C
23/12/2020	972827	PG PREFEIT	89,500	14,63C
23/12/2020	973026	PG PREFEIT	8,000	6,63C
23/12/2020	314083	PAG FORNEC	39.552,340	39.545,730
23/12/2020	314083	PAG FORNEC	3.559,620	34.105,350
23/12/2020	314083	PAG FORNEC	4.948,740	39.054,090
23/12/2020	314083	PAG FORNEC	156.698,740	195.752,830
23/12/2020	314083	PAG FORNEC	84,820	195.839,650
23/12/2020	727220	RESG AUTOM	189.839,65C	0,00
24/12/2020	000001	CRED TED	13.517,00C	13.517,00C
24/12/2020	990001	APL AUTOM	13.517,000	0,00
28/12/2020	000001	CRED TED	33.086,25C	33.086,25C
28/12/2020	280557	CRED TEV	2.000.000,00C	2.033.086,25C
28/12/2020	120985	ENVIO TED	500.000,000	1.533.086,25C
28/12/2020	121151	ENVIO TED	346.148,390	1.186.737,86C
28/12/2020	281039	ENVIO TEV	357.937,190	828.800,47C
28/12/2020	314083	PAG FORNEC	273.037,590	555.763,08C
28/12/2020	314083	PAG FORNEC	694,560	555.088,52C
28/12/2020	314083	PAG FORNEC	5.730,120	549.358,40C
28/12/2020	990001	APL AUTOM	549.358,400	0,00
29/12/2020	000001	CRED TED	971,71C	971,71C
29/12/2020	000001	CRED TED	7.978,50C	8.950,21C
29/12/2020	000001	CRED TED	7.801,20C	16.751,41C
29/12/2020	248493	PG PREFEIT	4.492,180	12.259,29C
29/12/2020	248577	PG PREFEIT	7.335,970	4.923,26C
29/12/2020	248933	PG PREFEIT	84.743,550	79.920,290
29/12/2020	249221	PG PREFEIT	999,390	80.819,670
29/12/2020	249410	PG PREFEIT	14.257,820	95.077,490
29/12/2020	249617	PG PREFEIT	6.542,690	101.620,180
29/12/2020	249856	PG PREFEIT	12.023,490	113.643,670
29/12/2020	250053	PG PREFEIT	15,600	113.659,350
29/12/2020	123127	ENVIO TED	675,670	114.335,020
29/12/2020	123268	ENVIO TED	5.000,350	119.335,370
29/12/2020	123679	ENVIO TED	9.127,880	128.453,250
29/12/2020	291048	ENVIO TEV	74.021,020	202.474,270
29/12/2020	291156	ENVIO TEV	4.563,680	207.037,950
29/12/2020	314083	PAG FORNEC	2.257,320	209.295,270
29/12/2020	314083	PAG FORNEC	59.603,060	268.899,130
29/12/2020	314083	PAG FORNEC	173,640	269.072,770
29/12/2020	727220	RESG AUTOM	269.072,77C	0,00
30/12/2020	000001	CRED TED	5.847,98C	5.847,98C
30/12/2020	000001	CRED TED	56.252,02C	62.100,60C
30/12/2020	301053	CRED TEV	1.300.000,00C	1.362.100,60C
30/12/2020	185405	PG ORG GOV	36.132,170	1.315.768,43C
30/12/2020	185789	PG ORG GOV	71.377,830	1.254.390,60C
30/12/2020	186150	PG ORG GOV	87.354,400	1.166.936,20C
30/12/2020	186726	PG ORG GOV	4.675,530	1.162.160,67C
30/12/2020	186939	PG ORG GOV	114.522,420	1.047.638,15C
30/12/2020	187236	PG ORG GOV	45.137,310	1.002.500,94C
30/12/2020	187614	PG ORG GOV	15.996,190	986.504,75C
30/12/2020	187895	PG ORG GOV	402,670	986.102,08C
30/12/2020	166757	ENVIO TED	415.383,160	570.718,92C
30/12/2020	167395	ENVIO TED	240.797,080	329.521,85C
30/12/2020	300907	ENVIO TEV	10.954,060	318.967,80C
30/12/2020	301115	ENVIO TEV	161.393,300	157.584,50C
30/12/2020	314083	PAG FORNEC	8.637,500	150.947,00C
30/12/2020	314083	PAG FORNEC	0.212,500	142.734,50C
30/12/2020	314083	DEB TARIFA	2,000	142.732,50C
30/12/2020	990001	APL AUTOM	142.732,500	0,00
31/12/2020		SALDO FINAL		0,00

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_indiv.html

William Ortolane Cordeiro

GOVCONTA CAIXA

1823600006

1823/013/00624019-3

FUNDO MUN DE SAUDE CACOAL

de: 01/12/2020 até: 31/12/2020

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2020	-	SALDO ANTERIOR			11.756.012,80C
01/12/2020	031050	CRED.AUTOR	0,00000000	1,10C	11.756.013,90C
02/12/2020	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	11.756.013,90C
02/12/2020	000000	CRED JUROS	0,00115900	8.122,40C	11.764.136,30C
02/12/2020	021138	TEV MESM T	0,00000000	500.000,00D	11.264.136,30C
03/12/2020	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	11.264.136,30C
03/12/2020	000000	CRED JUROS	0,00115900	4.864,23C	11.269.000,53C
15/12/2020	201127	CRED.AUTOR	0,00000000	1,10C	11.269.001,63C
16/12/2020	161010	TEV MESM T	0,00000000	1.500.000,00D	9.769.001,63C
19/12/2020	000000	REM BASICA	0,00000000	0,00	9.769.001,63C
19/12/2020	000000	CRED JUROS	0,00115900	638,59C	9.769.640,22C
28/12/2020	280857	TEV MESM T	0,00000000	2.000.000,00D	7.769.640,22C
28/12/2020	201228	TRANSF.RECURSO(E/I)	0,00000000	1,10D	7.769.639,12C
30/12/2020	301053	TEV MESM T	0,00000000	1.300.000,00D	6.469.639,12C
30/12/2020	201230	TRANSF.RECURSO(E/I)	0,00000000	1,10D	6.469.638,02C
31/12/2020	-	SALDO FINAL			6.477.136,33C


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Willian Ortolane Cordeiro
 Diretor Legislativo

Nome da Agência CACOAL, RO	Código 1823	Operação 0055	Emissão 05/01/2021
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0,0138	0,1483	0,1483	5,032691	5,933517

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.350.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO MUN DE SAUDE DE CACOAL	CPF/CNPJ 19.112.323/0001-03	Conta Corrente 008.00524019-0	Mês/Ano 12/2020	Data 01/02
Análise do Perfil do Investidor	Data da Análise			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtda de Cotas
Saldo Anterior	4.638,68C	783,707545
Aplicações	2.309.697,77C	401.081,770004
Resgates	1.724.208,20D	288.175,023862
Rendimentos Bruto no Mês	86,92C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	680.205,17C	113.689,853687
Saldo Bruto*	0,00	
Resgate Bruto em Trânsito*		
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtda de Cotas
01/12	RESGATE	0,00	0,023566
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02/12	APLICACAO	184.732,23C	30.877,355171
03/12	APLICACAO	820.140,76C	103.653,847025
04/12	APLICACAO	81.040,35D	13.546,964171
	RESGATE	0,00	
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07/12	APLICACAO	315.709,61C	52.765,835410
08/12	RESGATE	79.188,89D	13.235,495815
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09/12	APLICACAO	142.814,78C	23.870,270315
10/12	APLICACAO	137.374,03D	22.960,750087
	RESGATE	0,00	
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11/12	RESGATE	204.105,05D	34.113,982255
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14/12	RESGATE	70.166,87D	11.727,589437
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15/12	RESGATE	240.343,66D	40.170,376340
Dados de Tributação		Rendimento Base	IRRF
		0,00	0,00

Informações ao Colista
Serviço de Atendimento ao Colista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesso o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Extrato de Fundos

CAIXA<https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato>Walter Custódio Cordeiro
Diretor LegislativoExtrato Fundo do Investimento
Para simples verificaçãoNome da Agência:
CACOAL RO

Fundo	Código	Operação	Emissão
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	1823	0055	05/01/2021
CNPJ do Fundo		Início das Atividades do Fundo	
00.834.074/0001-23		02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2020	Cota em: 31/12/2020
0.0138	0.1483	0.1483	5.982691	5.583517

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CNPJ/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
FUNDO MUN DE SAUDE DE CACOAL	19.112.323/0001-03	005.00824019-0	12/2020	02/02
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.688.64C	783.707545
Aplicações	2.399.697.77C	401.081.770004
Resgates	1.724.208.29D	288.175.623852
Rendimento Bruto no Mês	86.92C	
IRRF	0.00	
IOF	0.00	
Taxa de Saída	0.00	
Saldo Bruto*	0.00	
Resgate Bruto em Trânsito*	580.265.17C	113.689.853687
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor	0.00	

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0.00	
	IOF	0.00	
16 / 12	APLICACAO	350.245.17C	58.538.849579
17 / 12	APLICACAO	59.251.71C	9.903.044885
18 / 12	APLICACAO	21.195.61C	3.542.510559
21 / 12	RESGATE	286.986.57D	47.931.630038
	IRRF	0.00	
	IOF	0.00	
22 / 12	RESGATE	180.102.86D	26.758.326593
	IRRF	0.00	
	IOF	0.00	
23 / 12	RESGATE	105.839.65D	32.730.883420
	IRRF	0.00	
	IOF	0.00	
24 / 12	APLICACAO	13.517.00C	2.250.096301
28 / 12	APLICACAO	549.358.40C	91.813.689999
29 / 12	RESGATE	269.072.77D	44.969.582063
	IRRF	0.00	
	IOF	0.00	
30 / 12	APLICACAO	142.732.50C	23.854.429195

Dados da Tributação

Rendimento Base	IRRF
0.00	0.00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, o beneficiário de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impresso e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC:	Endereço para Correspondência:
0800 726 0101	Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvicador:	Endereço Eletrônico:
0800 726 7474	https://www.caixa.gov.br/atendimento/telefones-da-caixa.asp
Acesso o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	